



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SOLICITANTE) COM MATRÍCULA	LUCIANI TIBOLLA- 384
NOME DO RECEBEDOR DA DEMANDA	JOÃO ADMILSON TELLES DE MELLO
NOME DO SECRETÁRIO RECEBEDOR DA DEMANDA	JOÃO ADMILSON TELLES DE MELLO
E-MAIL	EDUCACAO@CAPAOBONITODOSUL.RS.GOV.BR
TELEFONE	54 – 3698-4197

1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documento comprobatório)

Sim, item 4.10 do PAC- Merenda Escolar- PNAE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para fornecimento de merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal, conforme solicitação da nutricionista responsável, em anexo.

PRIORIDADE DA DEMANDA:

() URGENTE

() NÃO URGENTE

JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE: Atender a demanda de fornecimento de merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT.
	Itens descritos em anexo	

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS ITENS. 05/02/2024.

INDICAR SE O SERVIÇO É CONTINUO OU NÃO.
(X) SERVIÇO CONTÍNUO () SERVIÇO NÃO CONTÍNUO

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO. Nutricionista LUCIANI TIBOLLA

DFD FINALIZADO EM : 27/11/2023



ASSINATURA DO ELABORADOR/SOLICITANTE DA DEMANDA

Análise da Autoridade Competente : (Secretários ou Prefeito)

() Indefiro a demanda

(X) Defiro a demanda

Passo ao setor administrativo desta Secretaria para que providencie a cotação e pesquisas de preços em sites públicos juntamente com o Estudo Tecno Preliminar e, posteriormente, confeccione o Termo de Referência para encaminhar ao Setor de Compras e Licitações juntamente com demais documentos.


João Admilson Telles de Mello
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

João Admilson Telles de Mello
Secretário de Educação,
Esporte e Turismo.
Pref. M. de Capão B. do Sul
Portaria N.º 017/2023